

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

Despacho - CACI/GAB

Brasília-DF, 26 de março de 2020.

ASSUNTO: Ofício nº 108/2020 - Gab Deputado João Cardoso. Câmara Legislativa do Distrito Federal

À Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal,

Reporto-me ao Ofício nº 108/2020 - GAB DEP. JOÃO CARDOSO (37437564), por meio do qual o Deputado Distrital João Cardoso apresenta sugestão de utilização do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade como hospital de campanha para o tratamento de pessoas diagnosticadas com Covid-19, para informar que suas sugestões foram recepcionadas pelo Grupo Executivo criado para o desenvolvimento de ações de prevenção e mitigação do COVID-19, o qual avaliará tecnicamente o seu atendimento.

Na oportunidade, esta pasta agradece ao Deputado Distrital João Cardoso pelo apoio dispensado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

Chefe de Gabinete [¹]

[¹] [Portaria nº 3, de 13 de janeiro de 2020](#), que delega competência ao Chefe de Gabinete desta Casa Civil para firmar expedientes, despachos e comunicações para órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal e demais pessoas físicas e jurídicas, salvo os documentos de caráter personalíssimo.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.1693562-4, Chefe de Gabinete**, em 30/03/2020, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **37671414** código CRC= **17219B5B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar, Sala P59 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

61 3425-4738